



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 12/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Processo SEI nº 21.0.000115137-9

REQUERENTE: Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão de obra não exclusiva, material e insumos, a serem prestados nas dependências da Nova Sede Tribunal de Justiça do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência Nº 150/2021 - PJPI e seus anexos (2868681).

UNIDADE DEMANDANTE: Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA: A PEREIRA MARTINS ME (CNPJ: 13.622.435/0001-10).

VALOR TOTAL: R\$ 45.455,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de **contratação direta, por dispensa de licitação**, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para a nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência Nº 150/2021 - PJPI e seus anexos (2868681), **com fundamento** Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, recepcionando o Parecer Nº 5955/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2893517).

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa A PEREIRA MARTINS ME, CNPJ: 13.622.435/0001-10, para realizar **SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA, MATERIAL E INSUMOS, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, conforme condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência Nº 150/2021 - PJPI e seus anexos (2868681), no valor de **R\$ 45.455,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos da Justificativa Nº 505/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2883741), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, AUTORIZADO O EMPENHAMENTO DA DESPESA.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 09/12/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2912727** e o código CRC **E0AC8F77**.